

TERMO ADITIVO
N. 07/2018/12/05

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no CNPJ sob o n.º 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA**, **J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica com sede a Rua Joaquim Nabuco, 102, Centro, CEP: 53.610-070, Igarassu-Pe, inscrito no CNPJ sob n.º 07.868.309/0001-47, neste ato representado pelo sócio-administrador Sr. Adauto Pereira de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 089.422.424-72, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a reificação da razão social da **CONTRATANTE**, passando a ser considerado, a partir de **01.07.2024** conforme segue abaixo:

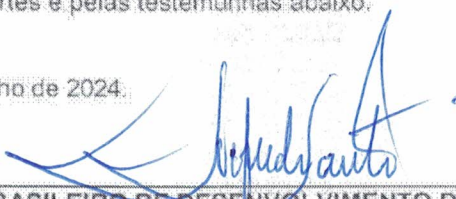
INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA – IGA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de julho de 2024.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE



J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



NOME:
CPF: